



JUSTIÇA FEDERAL  
Conselho da Justiça Federal



boletim  
**interno**

**ESPECIAL**

**2017**

Boletim de Serviço Interno  
do Conselho da Justiça Federal

## BOLETIM INTERNO ESPECIAL

### ART. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

#### COMPOSIÇÃO

MINISTRA <b>LAURITA HILÁRIO VAZ</b>	PRESIDENTE
MINISTRO <b>HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS</b>	VICE-PRESIDENTE
MINISTRO <b>RAUL ARAÚJO FILHO</b>	CORREGEDOR-GERAL
MINISTRO <b>BENEDITO GONÇALVES</b>	MEMBRO EFETIVO
MINISTRO <b>PAULO DE TARSO VIEIRA SANSEVERINO</b>	MEMBRO EFETIVO
DESEMBARGADOR FEDERAL <b>HILTON JOSÉ GOMES DE QUEIROZ</b>	MEMBRO EFETIVO
DESEMBARGADOR FEDERAL <b>ANDRÉ RICARDO CRUZ FONTES</b>	MEMBRO EFETIVO
DESEMBARGADORA FEDERAL <b>CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES</b>	MEMBRO EFETIVO
DESEMBARGADOR FEDERAL <b>CARLOS EDUARDO THOMPSON FLORES LENZ</b>	MEMBRO EFETIVO
DESEMBARGADOR FEDERAL <b>MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT</b>	MEMBRO EFETIVO
MINISTRA <b>MARIA ISABEL DINIZ GALLOTTI RODRIGUES</b>	MEMBRO SUPLENTE
MINISTRO <b>ANTONIO CARLOS FERREIRA</b>	MEMBRO SUPLENTE
DESEMBARGADOR FEDERAL <b>I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES</b>	MEMBRO SUPLENTE
DESEMBARGADOR FEDERAL <b>GUILHERME COUTO DE CASTRO</b>	MEMBRO SUPLENTE
DESEMBARGADOR FEDERAL <b>MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR</b>	MEMBRO SUPLENTE
DESEMBARGADORA FEDERAL <b>MARIA DE FÁTIMA FREITAS LABARRÈRE</b>	MEMBRO SUPLENTE
DESEMBARGADOR FEDERAL <b>CID MARCONI GURGEL DE SOUZA</b>	MEMBRO SUPLENTE

Secretário-Geral Cleberson José Rocha  
Diretora-Geral: Eva Maria Ferreira Barros

	<b>CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL</b> <b>BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 25/10/2017</b> Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO	3
--	---	---

## **1 – PRESIDÊNCIA**

### **PORTARIA Nº CJF-POR-2017/00400 de 25 de outubro de 2017**

Dispõe sobre expediente no Conselho da Justiça Federal.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Comunicar que nos dias 1º e 2 de novembro de 2017 não haverá expediente neste Órgão, tendo em vista o disposto no art. 62, inciso IV, da Lei n. 5.010/1966.

Art. 2º Considerar, excepcionalmente, o dia 3 de novembro de 2017 (sexta-feira) como ponto facultativo neste Conselho, para comemoração do Dia do Servidor Público (art. 236 da Lei n. 8.112/1990).

Art. 3º Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesses dias ficam automaticamente prorrogados para o dia 6 de novembro de 2017 (segunda-feira).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRA LAURITA VAZ

## **2 – DIRETORA-GERAL**

### **PORTARIA Nº CJF-POR-2017/00401 de 25 de outubro de 2017**

Dispõe sobre a designação de Comissão de Inventário dos Materiais de Consumo do Conselho da Justiça Federal.

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso IV, da Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto no Processo n. CJF-ADM-2017/00392,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Comissão de Inventário Geral dos Materiais de Consumo do Conselho da Justiça Federal, em cumprimento ao que dispõe a cláusula 8, item 08.7, da Instrução Normativa n. 06-01/95-CJF, de 22 de maio de 1995, composta pelos servidores ABINAEL ALVES DA SILVA (presidente), EDSON QUEIROZ ROCHA, CARLOS HUMBERTO BRAGA e EDGAR GOMES DE MELO JUNIOR (membros).

Art. 2º Fica revogada a Portaria n. CJF-POR-2016/00373, de 26 de outubro de 2016, publicada no Boletim Interno Especial de 26/10/2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVA MARIA FERREIRA BARROS

	<b>CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL</b> <b>BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 25/10/2017</b> Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO	4
--	---	---

**PORTARIA Nº CJF-POR-2017/00402 de 25 de outubro de 2017**

Dispõe sobre a designação de Comissão de Inventário dos Materiais Permanentes do Conselho da Justiça Federal.

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso IV, da Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto no Processo n. CJF-ADM-2017/00391,

**RESOLVE:**

Art.1º Constituir a Comissão de Inventário Geral dos Materiais Permanentes do Conselho da Justiça Federal, em cumprimento ao que dispõe a cláusula 8, item 08.7, da Instrução Normativa n. 06-01/95-CJF, de 22 de maio de 1995, composta pelos servidores ABINAEL ALVES DA SILVA (presidente), EDSON QUEIROZ ROCHA, CARLOS HUMBERTO BRAGA E EDGAR GOMES DE MELO JÚNIOR (membros).

Art. 2º Fica revogada a Portaria n. CJF-POR-2016/00376, de 27 de outubro de 2016, publicada no Boletim Interno Especial de 27/10/2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVA MARIA FERREIRA BARROS